



- ▶ Palavra do presidente
- ▶ Banco de leis
- ▶ Notícias do legislativo
- ▶ Resumo do plenário
- ▶ Projetos
- ▶ Deputados em ação
- ▶ CAC
- ▶ Escola creche
- ▶ DBES
- ▶ Eventos
- ▶ Glossário
- ▶ Downloads
- ▶ Links
- ▶ Fale conosco
- ▶ Área restrita

Deputados em Ação

Maternidades precisam adotar o "teste do olhinho".



Regina Barata

Atualmente, em todo o Brasil, todo recém-nascido passa pelo chamado "teste do pezinho" antes de deixar a maternidade. Quando não, os pais já saem do hospital com o pedido do exame. A obrigatoriedade do teste, feito simplesmente com uma gotinha de sangue, passou a evitar que muitos brasileiros apresentassem problemas de retardo mental.

Contudo, um outro exame, que pode evitar a cegueira de crianças, ainda não é obrigatório no país. É o "teste do olhinho", que hoje somente é rotina obrigatória, por lei, nos

Estados do Rio de Janeiro e de São Paulo, segundo a Sociedade Brasileira de Oftalmologia Pediátrica. "Por isso, a Sociedade Brasileira de Pediatria e a Sociedade Brasileira de Oftalmologia Pediátrica querem que o Ministério da Saúde recomende a realização do teste em todo o território nacional, e que os pediatras sejam treinados para fazer o exame", diz a deputada Regina Barata (PT).

Mas até lá o Estado do Pará já pode contar com lei própria para obrigar o "teste do olhinho", nas maternidades. A iniciativa já foi tomada por Regina Barata. É dela o Projeto de Lei nº 85/04, apresentado à Assembléia Legislativa em maio deste ano, que obriga a realização do exame. Com isso, aponta a parlamentar, será possível já detectar nos bebês recém-nascidos doenças oculares, como catarata, glaucoma, infecções, traumas de parto e até mesmo cegueira.

A Sociedade de Oftalmologia Pediátrica tem alertado que de cada 100 crianças nascidas no Brasil uma tem catarata, que, se não for cuidada a tempo, pode levar à cegueira. Daí, a preocupação de Regina Barata, que, com o projeto, quer deixar "os pais mais sossegados" até porque o Ministério da Saúde somente disponibiliza o exame de "Fundo de Olho", que serve para detectar a catarata congênita, mas que não é obrigatório, apesar de que os pais podem solicitar o teste ao SUS.

Por Deputada Regina Barata

[Listar Todas](#)

[webmail](#)

login:

senha:

[informativo](#)



Situação Geral Final

concurso ALEPA 2006